

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo nº 154/2026/ADM

O presente instrumento refere-se ao procedimento de contratação por meio de Dispensa de Licitação, previsto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de mantas isoladoras Classe IV para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Tucumã, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com valor estimado de R\$ 51.960,00 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta reais), por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tucumã.

A demanda integra o Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Tucumã-PA e consta da programação orçamentária para o exercício de 2026.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Tucumã-PA;

CONSIDERANDO o conteúdo dos autos do Processo Administrativo nº 154/2026/ADM;

DECIDO:

1. Determinar a abertura do procedimento licitatório, autorizando a sua realização, por meio de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, com fulcro no 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para a aquisição de mantas isoladoras Classe IV para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Tucumã, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
2. Origem do recurso: As despesas decorrentes da contratação do objeto deste procedimento correrão por conta de recursos alocados na dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Tucumã.
3. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Tucumã-PA, 23 de setembro de 2026.

CELSO
LOPES
CARDOSO:2
9981433187

Assinado de
forma digital por
CELSO LOPES
CARDOSO:29981
433187

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal